CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE Matéria lida em: Matéria votada em: Votação: 08 Favoráveis: Abstenções Aproveda ) Rejeitada



Ney Paule Andrade Almeida CPF: 00#.957.255-52 Funcionário Responsável

Edson Gil dos Santos Presidente da Mesa DIROGIETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023 Biênio 2023-2024

De 22 de novembro de 2023

Concede Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. Jorge Eduardo dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. Jorge Eduardo dos Santos, em reconhecimento aos serviços prestados no município de Pinhão através do profissionalismo e responsabilidade a frente do cargo, além do carinho, respeito e admiração com o povo desta cidade.
- Art. 2º O respectivo Diploma de Cidadania será entregue em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Pinhão.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
  - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 22 de novembro de 2023.

Vereador autor



## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

Apresento ao Egrégio Plenário o Presente Projeto de Resolução com o qual se pretende homenagear com o título de Cidadão Pinhãoense o ilustríssimo Senhor Jorge Eduardo dos Santos.

Nascido no município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 05 de outubro de 1962, Jorge Eduardo dos Santos, filho de João Edvan Santos e Izaura Rodrigues Santos, iniciou seus estudos no Educandário Paroquial Imaculada Conceição, onde estudou o primário e em seguida cursou da 5ª a 8ª série no Colégio Cônego José Antônio Leal Madeira também localizada naquele município.

Aos 14 anos, ingressou no Colégio Agrícola Benjamin Constant, em São Cristóvão/SE, onde concluiu o Curso Técnico em Agropecuária no período de 1979 a 1981. Em 1982, foi professor no Colégio José Antônio Leal Madeira. Já em 1984, prestou concurso público no Ministério da Saúde, onde foi aprovado como técnico em Saneamento e Meio ambiente.

No município de Pinhão/SE, precisamente no ano de 2000, Eduardo assumiu o cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária até o ano de 2003. De 2017 a 2020, foi Coordenador de Endemias e atualmente exerce o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária.

Portanto, não somente pelas vezes que Jorge ocupou cargos de extrema importância e responsabilidade a frente das suas funções, mas também pelo profissional dedicado a realizar suas atribuições com todo esforço para que de algumas forma possa ajudar no desenvolvimento do município, o que resultou na admiração e respeito do povo pinhãoense.

São essas razões que motivam a apresentação do Presente Projeto de Resolução esperando obter apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 22 de novembro de 2023.

Fabiano Batista dos Santos

Vereador autor